



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSOLICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 06/2023.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a Locação de 02 (dois) Veículos (automóveis), tipo Hatch, ano de fabricação a partir de 2022, para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência do instrumento convocatório, Pregão Presencial nº 06/2023 seus anexos e proposta da empresa vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.269.341/0001-67, com sede a Av. Mário Jorge Menezes, nº 2.746, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, no único item licitado, conforme informações contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	UND	QTDE	KM/ MÊS	VALOR UNIT/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR ANUAL
01	Locação de 02 (dois) Veículos (automóveis), tipo Hatch, ano de fabricação a partir de 2022, combustível Flex, motor com potência mínima de 1.0, com quatro portas, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, capacidade do porta malas de no mínimo 280 litros. Combustível por conta do contratante; Com quilometragem livre : Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; Motorista por conta da contratada ; Seguro total e franquia por conta da contratada. Para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Siriri/SE de Segunda a Domingo	WOLKSWAGEN/ GOL	MÊS	12	Km livre	6.250,00	12.500,00	150.000,00

VALORES:

Valor por cada veículo efetivamente utilizado durante o mês: **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais);

Valor mensal estimado: **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais);

Valor global anual estimado: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

Após análise do processo supramencionado, a Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2023** e adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora **SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.269.341/0001-67, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

Siriri, 10 de julho de 2023.


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde